



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230200752117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

EDUARDO GUIMARAES FERNANDES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2618587405

Registro: 5070487419-SP

2. Contratante

Contratante: **DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI**

Endereço: Rua DO INTROITO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 26.247.620/0001-13

Nº: 4

Bairro: Jardim Guanabara

UF: SP

CEP: 04860170

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Escritório**

Endereço: Rua DO INTROITO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 07/07/2020

Previsão de Término: 07/07/2024

Tipo de Vínculo: Prestador de serviço

Identificação do Cargo/Função: Engenheiro Civil

Nº: 4

Bairro: Jardim Guanabara

UF: SP

CEP: 04860170

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

Engenheiro Civil

4,00000

ano

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade técnica sobre serviços de demolição com ART específica para cada obra/serviço.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 12 de JULHO de 2020

Local

data

EDUARDO GUIMARAES FERNANDES - CPF: 416.923.168-69

DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI - CPF/CNPJ: 26.247.620/0001-13

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar.link.Fale.Conosco@creasp.org.br)



Valor ART R\$88,78

Registrada em: 07/07/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200752117

Versão do Sistema

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado EDUARDO GUIMARÃES FERNANDES, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº36.872.671-X e do CPF/ sob o nº 416.923.168-69 e registrado no CREA-SP sob nº 5070487419, com endereço na Rua Tomás Iriarte nº 447, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) Sr(a) APARECIDO ANANIAS ARARUNA MENDONÇA portador da cédula de identidade RG. nº 44.319.769-6 e CPF/MF nº 352.947.728-17 ou pessoa jurídica DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI, CNPJ nº 26.247.620/0001-13 com endereço na Rua do Introito nº 04 São Paulo/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia civil pelo **CONTRATADO** para emissão de documentações, acompanhamento de obra e responsabilidade técnica para serviços de demolição e construção civil.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORARIA

2 – O Contratado terá carga horária de: 30 horas semanais, de segunda sexta, com horário flexível, sendo a carga mínima de 06 horas diárias

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados o valor referente a 6 salários mínimos, que se referem aos valores atuais de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), de acordo com a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e Resolução nº 397, de 11 de agosto de 1995

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 anos (48 meses).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 7 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

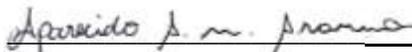
CONTRATADO



Nome: Eduardo Guimarães Fernandes

RG: 36872671-X

CONTRATANTE



Nome: Aparecido Ananias M. Araruna

RG : 44319769-6

Comprovante de Pagamento de Bolet

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras: 00190.00009 02802.718029 00870.895174 1 83180000008878
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco: 001

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E
Nome/Razão Social: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO
CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Beneficiário Final

Nome/Razão Social: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO
CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: EDUARDO GUIMARAES FERNANDES
CPF/CNPJ: 416.923.168-69

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: APARECIDO ANANIAS MENDONCA ARARU
CPF/CNPJ: 26.247.620/0001-13

Data do Vencimento: 16/07/2020

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento: 07/07/2020

Valor Nominal do Bolet: 88,78

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 88,78

Valor Pago (R\$): 88,78

Identificação do Pagamento: ART EMPRESA

Data/hora da operação: 07/07/2020 14:33:12

Código da operação: 089917856

Chave de Segurança: 5ZH6WFPCMLYQ1FKN

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

CONFIRMAR

RETORNAR



Protocolo

Data

Nº de Registro

_____ / 06/07/2020 / _____

Exmo. Sr. Presidente do CREA-SP, a empresa abaixo qualificada vem requerer:

- 1
- Registro novo - definitivo
 - Registro novo - provisório/provimento
 - Provimento em alteração contratual ou distrato social
 - Reabilitação de registro
 - Visto para licitações
 - Visto para execução de obras/serviços
 - Certidão de registro
 - Cancelamento de registro

Alteração(empresa registrada)

- Razão Social
- Objetivo Social
- Diretoria e Sócios
- Indicação de novo responsável técnico
- Baixa de responsável técnico (Preencher campo 11)
- Endereço

Favor imprimir frente e verso e, após assinado, apresentá-lo junto com o Formulário de Quadro Técnico, também disponível on-line www.creasp.org.br

CAMPO DE USO EXCLUSIVO DO CREA-SP

2

Inspetoria _____

Processo F- _____ / _____

Data de validade da Razão anterior _____

Data do registro _____

Tipo de Empresa _____

Tipo de registro _____

DADOS DO REQUERIMENTO (preencher de forma legível e sem rasuras)

3 Razão Social (atual) DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI

4 CNPJ 26.247.620/0001-13 5 Assinale: Matriz Filial 6 Código-Atividade Rec.Fed. 43.11-8-01

7 Data do Capital (constituição ou alteração): 19/02/2020 8 Valor do Capital R\$ 120.000,00

9 **Endereço Principal** KUA DO INTROITO, 04

Bairro Jd. GUANABARA CEP 04860-170 Cidade São Paulo Estado(UF) SP

Tel/Fax (11) 9 6330-4723 E-mail/HP contato@demolidorafortaleza.com.br

10 **Endereço Secundário**

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Estado(UF) _____

Tel/Fax _____ E-mail/HP _____

11 **Baixa de Responsável(is) Técnico(s)** Anotar somente os que serão baixados

Nome	Nº registro	Nome	Nº Registro
Nome	Nº registro	Nome	Nº Registro

ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

12 **1ª Indicação de Responsável Técnico** Nº de Registro(10 dígitos)

Nome do Profissional Eduardo Guimarães Fernandes Nº da ART _____

Título Eng. civil Cidade de domicílio no Estado de SP _____

Assinale o tipo de vínculo

<input type="checkbox"/> 001-Sócio	<input type="checkbox"/> 002-Diretor sem prazo determinado	<input checked="" type="checkbox"/> 003-Diretor com prazo determinado	<input type="checkbox"/> 004-Empregado
		<input type="checkbox"/> 005-Contratado com prazo determinado	<input type="checkbox"/> 006-Gerente por delegação

Horário de trabalho (dias da semana e horário) _____

Responsável técnico também pela(s) empresa(s)

1ª Empresa _____ Cidade _____ UF _____

Horário (discriminar dias da semana e horas) _____

Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima

<input type="checkbox"/> pró-labore	<input type="checkbox"/> Salário	<input type="checkbox"/> Honorários	Valor R\$- _____
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------

2ª Empresa _____ Cidade _____ UF _____

Horário (discriminar dias da semana e horas) _____

Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima

<input type="checkbox"/> pró-labore	<input type="checkbox"/> Salário	<input type="checkbox"/> Honorários	Valor R\$- _____
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------

segue -->

13 2ª Indicação de Responsável Técnico N° da ART _____ N° de Registro (10 dígitos) _____

Nome do Profissional _____
 Título _____
 Cidade de domicílio no Estado de SP _____

Assinale o tipo de vínculo: 001-Sócio 002-Diretor sem prazo determinado 003-Diretor com prazo determinado 004-Empregado
 005-Contratado com prazo determinado Pró-labore Salário Honorários

Horário de trabalho (dias da semana e horário) _____ Valor R\$ _____

Responsável técnico também pela(s) empresa(s)

1ª Empresa _____ Cidade _____ UF _____
 Horário (discriminar dias da semana e horas) _____
 pró-labore Salário Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- _____

2ª Empresa _____ Cidade _____ UF _____
 Horário (discriminar dias da semana e horas) _____
 pró-labore Salário Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- _____

14 3ª Indicação de Responsável Técnico N° da ART _____ N° de Registro (10 dígitos) _____

Nome do Profissional _____
 Título _____
 Cidade de domicílio no Estado de SP _____

Assinale o tipo de vínculo: 001-Sócio 002-Diretor sem prazo determinado 003-Diretor com prazo determinado 004-Empregado
 005-Contratado com prazo determinado Pró-labore Salário Honorários

Horário de trabalho (dias da semana e horas) _____ Valor R\$ _____

Responsável técnico também pela(s) empresa(s)

1ª Empresa _____ Cidade _____ UF _____
 Horário (discriminar dias da semana e horas) _____
 pró-labore Salário Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- _____

2ª Empresa _____ Cidade _____ UF _____
 Horário (discriminar dias da semana e horas) _____
 pró-labore Salário Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- _____

Caso haja mais responsáveis técnicos a serem anotados, utilizar outro formulário "RAE" como complemento, preenchendo apenas os campos 3 e 12 a 15.

15 TERMO DE COMPROMISSO DE OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE

A empresa requerente se obriga ao cumprimento no disposto nas Leis Federais n.º 4950-A/66 (salário mínimo profissional), 5.194/66 (regulamenta o exercício das profissões da engenharia, arquitetura, agronomia, e relativas) e 6496/77 (ART) e nas Resoluções do CONFEA n.º 336/89 e 1025/09, bem como comunicar formalmente ao CREA-SP qualquer alteração de seu instrumento de constituição, de diretoria e de responsável(is) técnico(s). O(s) profissional(is) indicado(s) neste requerimento aceita(m) a responsabilidade técnica pela pessoa jurídica, que juntamente com o representante legal da empresa, assinam o requerimento e declaram assumir o compromisso de cumprir as leis federais acima citadas na íntegra, estando ciente que constitui infração à Lei e ao Código de Ética Profissional (Resolução n° 1.002/2002 do CONFEA), o empréstimo de nome do(s) profissional(is) à empresa, sem a sua real participação nos trabalhos técnicos.

Todos os signatários deste requerimento declaram a veracidade das informações nele contidas.

Local São Paulo data: 06/07/2020

Assinatura do 1º Responsável Técnico: _____
Edson Guimarães Lomardes

Assinatura do 2º Responsável Técnico: _____

Assinatura do 3º Responsável Técnico: _____

Assinatura - representante legal da empresa: _____
parecida s. m. - s. m. s. m.

Nome: _____